

SMIT - CopiCola

De: SMIT - CopiCola
Enviado em: sexta-feira, 29 de março de 2019 16:14
Para: 'Laura Boeira'
Assunto: RES: DÚVIDAS Chamamento Público nº003/2019

Olá Laura,

Segue abaixo respostas dos questionamentos:

- Poderiam enviar mais orientações sobre como preencher a planilha "Cronograma de receitas e despesas"? As receitas são as parcelas? A periodicidade deve ser expressa em "Mês 1" ou "Ano 1" ou há outra orientação? As despesas devem ser descritas de forma detalhada ou podem ser expressas a partir das grandes rubricas (Recursos humanos/Serviços/Materiais)?

Na tabela *Cronograma de receitas e despesas* devem ser detalhados os gastos para desenvolver o objeto da parceria, conforme descrição do Plano de Trabalho. No campo *receita* deve-se descrever os recursos recebidos de acordo com os desembolsos e no campo *despesas*, especificar os gastos e estimativa de valores destinados à realização do objeto da parceria. Não há orientação a ser seguida quanto à periodicidade e o nível de detalhamento das despesas, fica a critério da OSC.

- Em qual campo do orçamento vocês sugerem incluir Diárias?

Deve-se incluir as despesas com *diárias* na tabela *Cronograma de receitas e despesas*.

- No que tange ao campo "Plano de divulgação", a orientação é preenchê-lo com informações sobre estratégias de comunicação social adotadas para divulgação dos resultados do projeto?

A tabela *Plano de divulgação* deve ser preenchida com estratégias de comunicação necessárias para desenvolver o objeto da parceria, como, por exemplo, a entrega 4.2 que consta em *Descrição do objeto*, no Plano de Trabalho.

- A planilha de Cronograma de Desembolso deve ser preenchida com algum dado extra? Caso o total da proposta seja menor do que o valor de R\$ 235 mil, deve ser editada, ou o ideal é que a proposta respeite o valor previamente estipulado?

O Cronograma de Desembolso foi preenchido pela PMSP/SMIT e, por conseguinte, não deve ser editado. Trata-se de uma referência para elaboração do Plano de Trabalho. O valor de R\$ 235 mil é o valor teto para realização do objeto do Termo de Colaboração. O valor a ser repassado e o Cronograma de Desembolso para a parceria será definido no Termo de Colaboração, de acordo com a proposta apresentada pela OSC selecionada, conforme o item 8.3.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção

De: Laura Boeira [mailto:laura@veredas.org]
Enviada em: quinta-feira, 28 de março de 2019 11:33
Para: SMIT - CopiCola
Assunto: Re: DÚVIDAS Chamamento Público nº003/2019

Grata pela rápida resposta.

Se puderem me apoiar no esclarecimento de outras dúvidas:

- Poderiam enviar mais orientações sobre como preencher a planilha "Cronograma de receitas e despesas"? As receitas são as parcelas? A periodicidade deve ser expressa em "Mês 1" ou "Ano 1" ou há outra orientação? As despesas devem ser descritas de forma detalhada ou podem ser expressas a partir das grandes rubricas (Recursos humanos/Serviços/Materiais)?
- Em qual campo do orçamento vocês sugerem incluir Diárias?

- No que tange ao campo "Plano de divulgação", a orientação é preenchê-lo com informações sobre estratégias de comunicação social adotadas para divulgação dos resultados do projeto?
- A planilha de Cronograma de Desembolso deve ser preenchida com algum dado extra? Caso o total da proposta seja menor do que o valor de R\$ 235 mil, deve ser editada, ou o ideal é que a proposta respeite o valor previamente estipulado?

Grata,



LAURA BOEIRA | 51 9 9171 2312
laura@veredas.org
www.veredas.org



Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua, 27 de mar de 2019 às 19:11, SMIT - CopiCola <copicola@prefeitura.sp.gov.br> escreveu:

Olá Laura,

Segue abaixo respostas dos questionamentos:

- no primeiro momento, o único documento que deve ser enviado é o da Proposta, certo?

Deverá ser enviado o Plano de Trabalho, a Ficha de Inscrição e anexada a Declaração de Responsabilidade sobre as Informações fornecidas.

- nesse documento, deve constar apenas dados do plano de trabalho da instituição, sem edição da parte já preenchida pela Secretaria, correto?

Correto. Deverão ser preenchidas somente as informações em branco com os dados da OSC. Não deve ser editado o que já foi preenchido pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

De: Laura Boeira [mailto:laura@veredas.org]

Enviada em: quarta-feira, 27 de março de 2019 16:36

Para: SMIT - CopiCola; contato@veredas.org
Assunto: DÚVIDAS Chamamento Público nº003/2019

Prezados,

escrevo para registrar uma dúvida em relação ao chamamento público supracitado:

- no primeiro momento, o único documento que deve ser enviado é o da Proposta, certo?
- nesse documento, deve constar apenas dados do plano de trabalho da instituição, sem edição da parte já preenchida pela Secretaria, correto?

Grata,



LAURA BOEIRA | 51 9 9171 2312
laura@veredas.org
www.veredas.org



Livre de vírus. www.avast.com.

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.